



PORTARIA Nº. 17.565 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.626 de 24 de novembro de 2022, a qual interrompeu o período de férias remanescentes, a partir do dia 21 de novembro de 2022, do Servidor Público Municipal **MARCEL LEMANA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 14 dias remanescentes das férias, a partir do dia 30 de outubro de 2023, ao Servidor Público Municipal, **MARCEL LEMANA**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal